



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2ª
Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 190.º-A

Reforço da Saúde Oral nos Cuidados de Saúde Primários

1 – Em cada Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) são criadas as vagas para contratação de profissionais na área da saúde oral necessários para cumprimento dos seguintes rácios por utentes dos Cuidados de Saúde Primários:

- a) 1 médico-dentista por cada 2.000 utentes; e
- b) 1 higienista oral por cada 14.000 utentes.

2 – A prestação de cuidados de saúde oral nos Cuidados de Saúde Primários é feita em articulação com os médicos de medicina geral e familiar, enfermeiros de família e demais profissionais de saúde do respetivo ACES, sendo a regulamentação dessas condições da responsabilidade do Governo.

3 – O provimento das vagas previstas no presente artigo é concretizado mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, visando os seguintes objetivos globais nos seguintes prazos:

- a) 10% até final de 2021;
- b) 25% até final de 2022;
- c) 50% até final de 2023.

4 – A responsabilidade pela abertura dos concursos e provimento das vagas é da responsabilidade das Administrações Regionais de Saúde e das Unidades Locais de Saúde, consoante a integração orgânica dos ACES.

5 – As Administrações Regionais de Saúde e as Unidades Locais de Saúde ficam dispensadas de obter autorizações dos membros do Governo para a utilização de verbas necessárias às contratações referidas no presente artigo.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

6 – A Administração Central do Sistema de Saúde, IP fica autorizada a transferir as verbas necessárias às contratações previstas no presente artigo, desde que solicitadas pelas entidades referidas no n.º 4.

7 – O Governo procede, no prazo de 90 dias, à criação da carreira médico-dentária, observando os procedimentos necessários no âmbito da negociação colectiva.

Assembleia da República, 12 de novembro de 2020

Os Deputados,

Paula Santos, João Dias, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Alma Rivera, Ana Mesquita, Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa,

Nota justificativa:

Há muito que o PCP defende o alargamento da resposta da saúde oral nos cuidados de saúde primários.

Apesar de nos últimos anos terem sido dados alguns passos no alargamento do acesso a estes cuidados de saúde, através das conhecidas experiências-piloto, entendemos que é possível avançar mais ainda nesta matéria.

A efetiva melhoria da qualidade e eficácia da prestação dos cuidados de saúde oral depende do reforço do número de profissionais, designadamente através do recrutamento de médicos-dentistas e higienistas orais.

No fundamental, com esta proposta o PCP pretende aumentar a capacidade de resposta do SNS às necessidades de saúde oral, e de forma universal.